



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 000-17-DE/CBMSC  
(Proc Nr 375-17-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE DE  
IÇARA/SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que **de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências, CAAE/2017, a ser realizado no Município de Içara/SC, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

### **1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

### **2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br))

#### **2.2** Programa de matérias do CAAE:

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>344 h/a</b>

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas, sendo os candidatos selecionados pela classificação que levará em conta os seguintes critérios:

- a) Avaliação Teórica objetiva de múltiplas escolhas, tendo peso 2 (dois);
- b) Conceito obtido pelo aluno do CBAE em conselho realizado com os instrutores do referido curso, tendo peso 03 (três);
- c) A nota final do candidato, NF, será calculada obtendo-se a média ponderada da Prova Teórica e Conceito Obtido pelo aluno no CBAE em conselho e seus respectivos pesos;
- d) quem obtiver uma média geral menor que **7,00 (sete)** será automaticamente considerado **inapto** no certame;
- e) Em casos onde o Conselho de Instrutores do CBAE julgue perfil incompatível com a atividade Bombeiro Comunitário, o mesmo será desclassificado.

**3.2** No caso de haver desistência será chamado o subsequente até o preenchimento das vagas destinadas a ao curso.

**3.3** Havendo quantidade de candidatos inscritos inferior ao número de vagas em uma das etapas previstas em edital (prova teórica e teste de aptidão física), a coordenadoria poderá optar pela não realização das mesmas.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

**4.1** As aulas teóricas e práticas serão realizadas **de 11 de setembro de 2017 a 14 de novembro de 2017**, todas as segundas, terças, quarta-feiras e quintas-feiras, das 19h00min às 22h00min, nas dependências do Quartel da sede da 2ª companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, sito na Rodovia SC 445, 5160, Centro, Içara/SC. Esporadicamente, poderão ocorrer instruções fora do dia e horário estipulado e de acordo com o Plano de Ensino aprovado.

**4.2** O estágio operacional esta previsto para iniciar-se em **15 de novembro de 2017** e finda-se em **17 de março de 2018**.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** A inscrição para o CAAE/2017 de Içara/SC, ocorrerá do dia **de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017**, no endereço eletrônico: <http://bcicara2.wixsite.com/bcicara/curso-avancado-em-atendimento-a-eme>

**5.2** Os documentos deverão ser entregues no prazo estipulado para matrícula, pelo próprio candidato.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído este curso a menos de três anos;

**6.2** Ter conceito favorável da Coordenadoria de Serviços Comunitários do 4º BBM;

**6.3** Não ter realizado esse mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM);

**6.4** Estar classificado dentro das vagas;

**6.5** Assinatura de Termo de Responsabilidade (Anexo A);

**6.6** Não possuir antecedentes criminais e considerado apto após investigação social a ser realizada pelos membros da OBM;

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a classificação de acordo com os critérios descritos no Item 3.1 deste edital;

**7.2** A relação dos 25 melhores candidatos classificados, devendo ser atingida nota mínima exigida no item 3.1, alínea C, e será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Içara a partir das **14h do dia 07 de setembro de 2017**.

## **8. DA AVALIAÇÃO TEÓRICA**

**8.1** O candidato deverá, para fins de classificação e admissão ao CAAE, realizar Avaliação Teórica, que ocorrerá no dia **05 de Setembro de 2017**, na sede da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, sito na Rodovia SC 445, 5160, Centro, Içara/SC, no período das 19h00min às 21h00min, com as seguintes recomendações:

- O candidato deverá se apresentar com 30min de antecedência no local da prova.
- O candidato deverá apresentar-se munido de documento com foto original;
- Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido apenas de caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha.

**8.2** As questões da prova serão retiradas do material do aluno do Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) e do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2015);

## **9. DA MATRÍCULA NO CURSO**

O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá apresentar-se, no período de **08 de setembro de 2017**, na sede da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, sito na Rodovia SC 445, 5160, Centro, Içara/SC, com os seguintes documentos:

- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do certificado de conclusão do Curso Básico em Atendimento a Emergências
- Foto 3x4 (recente);
- Certidão de antecedentes criminais do Fórum pertencente a comarca que o candidato reside;

## **10. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Içara, 25 de Julho de 2017.

---

**Alexandre CORRÊA Dutra – Tenente Coronel BM**  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

---

**JAMES Marcelo Ventura – Tenente Coronel BM**  
Comandante do 4º BBM

## ANEXO A



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>CPF:</b>
<b>NATURALIDADE:</b>	<b>RG:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>FILHO(A) DE:</b>	<b>FONE:</b>
<b>END. COMPLETO:</b>	<b>BAIRRO:</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>

Solicito, de livre e espontânea vontade, autorização para acompanhar os atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de Içara-SC, no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, bem como para me deslocar nas viaturas de emergência, para, se possível, apoiar as equipes de serviço nos atendimentos, sendo que fui informado e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente e ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades. Comprometo-me a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento. Tenho conhecimento de que se a minha solicitação for atendida, essa pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização de Bombeiros Militar local. Declaro que os riscos a que estarei exposto(a) e que fui cientificado(a) são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosão, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Declaro que segui a orientação do Comando da Organização local do Corpo de Bombeiros Militar e realizei exame médico prévio, o qual confirmou que estou em plena saúde e apto(a) fisicamente para a realização das atividades que pretendo realizar em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar.

Criciúma, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

Ass. acima

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>PROFISSÃO:</b>	

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

Ass. acima

<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>CPF:</b>
<b>PROFISSÃO:</b>	<b>RG:</b>

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e entregar a ficha de inscrição anexa a este Edital, bem como Atestado Médico declarando estar apto a prática de exercício físico.